

ART. 71º
REGIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/89

Dispõe sobre a criação da Sessão Ordinária especial nos Bairros ou Comunidades.

FRANCISCO HOSQUIN PIRES, Vereador da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, usando das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aprova e o seu Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Sessão Ordinária Especial nos Bairros ou Comunidades integrantes deste Município.

Art. 2º - A Câmara realizará sessões ordinárias especiais no máximo uma vez por mês.

Art. 3º - As Sessões serão realizadas através, de solicitações por escrito, de representantes legais das Comunidades.

Art. 4º - Havendo mais de uma solicitação, o atendimento às Comunidades será feito por ordem alfabética.

Art. 5º - O local da Sessão terá que ser aprovado previamente por uma Comissão composta por três Vereadores, que será eleita exclusivamente para este fim.

Art. 6º - A realização das Sessões terão que ser amplamente divulgadas nas comunidades, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.



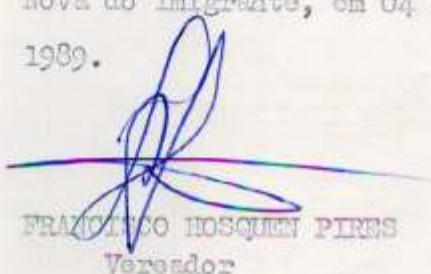
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, em 04 (quatro) de abril de 1989.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FRANCISCO HOSQUEU PIRES".

Francisco Hosqueu Pires
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

DO: VEREADOR FRANCISCO HOSQUIN PIRES

AOS DITOS: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Prezados Senhores;

NO Brasil, os moradores do interior dos Municípios, só tem se dade a oportunidade de participar da política na época das eleições. Neste periodo estes ouvem de perto, os discursos, às vezes inflamados, dos candidatos, em busca de votos. Após este periodo, aquela parte da população fica totalmente alheia nos acontecimentos políticos, principalmente os referentes ao Poder Legislativo, uma vez que alguns Prefeitos têm adotados como práticas a consulta popular.

Este distanciamento entre o Poder Legislativo e as Comunidades nos preocupa., pois achamos que este Poder, por exercer funções tão importantes e que têm implicações direta no dia a dia da população, deveria ter uma maior aproximação, de maneira que as comunidades também pudessem conhecer as funções do Vereador, acompanhar seu desempenho, além de usar a Tribuna Livre, caso queira, para colocar seus problemas.

Com o objetivo de propiciar esta aproximação, é que estamos propondo a criação da Sessão Ordinária Especial nas Comunidades e esperamos ter o apoio dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente

FRANCISCO HOSQUIN PIRES
Vereador